SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE - DF/I° NIVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do Al/PTA: 05.000278467-18.
Sujeito Passivo: ANDRESSA MODAS INTIMAS EIRELI
I.E: 002.654114.0065.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Socio administrador da época de ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: ALECSANDRA MARIA DE SOUSA BARBOSA

CPF.338501468-98.

Endereço: Rua. Raul Seixas, nº710 apto .401 Manacás

BH/ MG Cep.30.840-710.

Titular Pessoa Física

Início de participação na empresa: 09.10.2015

Considerando que os demais itens da TA/A1 permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019

Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4

Delegado Físcal - DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE -DF/1º NIVEL/BH-5 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO red da AUTA: 0.5 000205500 6.9

Número do Al/PTA: 05.000297500.68.
Sujeito Passivo: BATATAS BEER EIRELI.
1. E: 002.394110.00-92.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável em ferência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Leió.763/75 c/c/ Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Sócios e administradores periodo de ocorrência dos respectivos fatos seradores Procetradores período de ocorrência dos respectivos fatos geradores Proce-de-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário I (Coobrigado 1): Nome: MATEUS RAMOS FERREIRA ARAUJO CPF. 084500706-86.

Endereço: rua . Professor Amedee Peret, nº285 apto .201 Cidade Nova CEP. 31.170.270. BH/MG Carpo: Tella P. Frida

Cargo: Titular Física

Cargo: Huttar Fisica Inficio de participação na empresa: 23.06.2014. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as redu-

ções previstas na legislação Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1º NIVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do Al/PTA: 05.000300875.71
Sujeito Passivo: LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS
EIRELI
LE -002-222094-00-40

EIRELI I.E.: 002 .223984 .00-48

I.E.: 002. 223984. 00-48. Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6,763/75 C/C Art.135, do CTN e da Portaria SRE 148/2015. Socio administrador da época da

ocorrência do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1): Nome: LEANDRO CHARLES ROCHA DE BARCELOS CPF.015542266-94.

Endereço: rua . Novo Progresso, nº70 JD. Industrial Contagem MG Cep .32 .220-240

Titular Pessoa Física

Intular Pessoa Fisica Início de participação na empresa: 17.07.2013. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE -DF/I° NIVEL/BH-5 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO úmero do AIPTA: 03.000476876-51. ujeito Passivo: COMERCIAL LILI E YANG LTDA E. 001 05851 0064

NE.: 001.955810.0064.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário(coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-a, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação da baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de coorrência dos respectivos fatos geradores. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):
Nome: LILI GUAN
CPF.017916076-14

Dados Cadastrais e de la composición de la composición de la Capacida del Capacida de la Capacida de la Capacida del Capacida de la Capacida del Capacida de la Capacida de la Capacida de la Capacida del Capacida de la Capacida del Capacida del

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE - DF/I° NIVEL/BH-5 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.000282447-71. Sujeito Passivo: BAR RESTAURANTE E PIZZARIA ABI-ACL

· 062 955481 0023

I.E.: 062.955481.0023.

Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE para inclusão do responsável solidário(coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação nos termos do disposto no Art.21,parágrafo 2,inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art,135,III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrador da época de ocorrência do fato gerador .Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: LUIZ EUSTAQUIO BORGES DA SILVA.

CPF.098074626-49.

Endereço: rua . Esmeraldo Botelho, nº193 apto .302 Buritis BH/ MG Cep.30.575-800.

Sócio administrativo

Início de participação na empresa: 13 .08 .2004
Considerando que os demais itens da TA/Al permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1° NIVEL/BH-5
TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do AI/PTA: 03.00478875.53.
Sujeito Passivo: GERAIS GOURMET LTDA
I. E.: 002.327488.0019.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado)

abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art.7-A. parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria dos sócios e administradores do período de ocorrência respectivos fatos geradores Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: ELIAS CAMPOS BORGES

CPF.076.243886-00.

Endereço: Rua vista Alegre, n°228 casa A/B. Paraiso

BH/MG CEP.30.270180.

Cargo: Sócio Administrador

Início de participação na empresa: 13/03/2014.

Considerando que os demais itens da TA/A1 permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019

Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4

Delegado Fiscal - DFBH/5

Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/1° NIVEL/BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do Al/PTA: 05.00301588.51.
Sujeito Passivo-RAM MOVEIS LTDA
1. E.: 001. 528099.00-43.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, com fundamento na Instrução Normativa SCT/01/2006 e na sumula 435 do STI que Prevêt dissolvida irregularmente a empresa que deixar de funcionar no seu domicilio fiscal, sem comunicação aos órgãos competentes, legitimando o redriecionamento da execução fiscal para o sócio gerente. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do responsável Solidário (Coobrigado1):
Nome: ROBERTO VELOSO GOMIDE
CPF.092249986-15.
Endereço: Rua. Pouso Alegre, nº666 apto.102 Floresta
BH/MG CEP.31.110-010.
Cargo: Sócio Administrador
Inicio de participação na empresa: 03-12-2009
Nerso ABA AMELIA CATTONIC CANALA HO COMIDE.

Nome: ANA AMELIA OTTONI CARVALHO GOMIDE CFP.609447576-34.

Endereço: Rua. Pouso Alegre, nº666 apto.102 Floresta BH/MG. Cep.31.110010.

Cargo: Sócio administrador Início de participação: 03 .12 .2009

inicio de participação: 03.12.2009
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reducêses provistas pa logicias.

ções previstas na legislação Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE -DF1º NIVEL/BH-5 TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Número do AI/PTA: 05.000298669-88.

Número do AI/PTA: 05.000298669-88. Sujeito Passivo: HIGH TORQUE PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA. J. E.: 002.589739.0002. Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, nos termos do disposto no Art.21, parágrafo 2, inciso II da Lei 6.763/75 C/C Art.135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015. Sócio administrado da coorgância do seta para per proceda, a setambém a statificado no consultado de setambém a statificado no consultado no co

C/C Art. 135, III do CTN e da Portaria SER 148/2015.Socio administrador da época da ocorrência do fato gerador Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário1 (Coobrigado1):

Nome: ALINE FREITAS GENEROSO

CPF.100.207266-27.

CPF.100.207266-27. Endereço: Rua. Gumercindo Vieira Rocha,60 Residencial Flora em Vinhedo/SP. Cep.13.280168. SOCIO ADMINISTRADOR SOCIO ADMINISTRADOR Início de participação na empresa: 18.06.2015. Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos

prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as redu-ções previstas na legislação

s na iegisiação Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE - DEPI'® NIVEL'BH-5

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO
Número do ALPTA: 05.000248646.77.
Sujeito Passivo: M. C. V COMERCIO DE PRODUTOS VETERINA-

I.E.: 062.305867.00-94.

I.E.: 062.305867.00-94.
Nos termos do art.149 do CTN, procede-se a retificação da peça fiscal em referência, por solicitação da AGE, para inclusão do responsável solidário (coobrigado) abaixo identificado no polo passivo da autuação, uma vez que conforme o Art. 7-A, parágrafo 2 da Lei Federal 11.598/2007, a solicitação de baixa importa responsabilidade solidaria e administradores do periodo de ocorrência dos responsáveis do fato gerador. Procede-se também a ratificação dos demais itens da peça fiscal.

Dados Cadastrais do responsável Solidário (Coobrigado 1): Nome : ANA CAROLIINA RIIBERO FIGUEIRREDO

None ANA CANOLINA RIBERO FIGURIARE CPF.042.190486-00. Endereço: rua . Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana BH/ MG Cep.31.550130. SÓCIO ADMINISTRADOR Início de participação na empresa: 01.06.2005. NoME . LEANDRO BRENER RIBEIRO FIGUEREDO.

NOME . LEANDRO BRENER RIBLIRO FRICERIO CPF-030821066-25. Endereço: rua . Lisboa, nº170 apto,303 Copacabana BH/ MG Cep.31.550130. SÓCIO ADMINISTRADOR

Início de participação na empresa: 07 .02 .2007 NOME .SANDRA HELENA DE PAULA

NOME SANDRA HELEINA DE 17052. CPF 409.300685-72 Rua. Cel . Jose Pereira rocha, n°774 apto .303 Panorama SETE LAGOAAS MG CEP.35 .700 .410 SÓCIO ADMINISTRADOR

SÓCIO ADMINISTRADOR
Início de participação na empresa: 01.06.2005.
Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019
Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4
Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II BELO HORIZONTE -DF/1º NIVEL/BH-5
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de ara inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160,924.
Sujeito Passivo: P & B Gestão De Negócios LTDA IE. 002. 354274. 00-12 CNPJ.19.258696/0001-89.
Rua Maria de Lourdes Manso, nº36 Indústrias (Barreiro) BH/ MG - CEP.30.610320.
Coobrigado. Guilherme VEO CAMARA Rua Monte Sião, nº452 Apto.503. Serra BH/MG.CEP.30240.050.
Auto de Infração: 01.001385443-42.
Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDIA REGIONAL DA FEZENDA II
BELO HORIZONTE -DF/I° NIVEL/BH-5
Razão Social: P & B GESTAO DE NEGOCIOS LTDA
Inscrição Estadual:002 54274 0012
CNPJ: 19.258696/0001.89
ENDEREÇO: Rua. Maria de Lourdes Manso n°36 Indústrias (Barreiro) BH/MG. Cep.30.610.320.
NOTIFICACÃO

CNPÍ: 19.258696/0001.89.
ENDEREÇO: Rua. Maria de Lourdes Manso nº36 Indústrias (Barreiro) BH/MG. Cep.30.610.320.
NOTIFICAÇÃO
Fica a empresa acima identificada, optante pelo Simples Nacional previsto na lei complementar nº123.de 2006, aplicável as Microempresas e Empresa de Pequeno Porte, ciente de que foi iniciado o processo de sua exclusão de oficio, do referido Regime autorizado no art.28 e no § 5º do art.29 da lei complementar nº123, de 2006, c/c ar.83,11 da Resolução CGSN nº140 de 2018, em virtude de cometimento da irregularidade discriminada no Auto de Infração nº01.001385443-42., ora apensado. A presente exclusão de oficio decorre da constatação de prática reiterada de infração ao disposto na lei complementar nº126 de 2006 e da falta de emissão de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos do art. 29 incisos V e XI, §§1º e 3º citada Lei Complementar e art. .84, inciso 1, da resolução CGSN nº140, DE 2018. Para tanto, nos termos do art. 83, §§1º e 2º da resolução CGSN nº140, de 2018, fica a empresa acima identificada, notificada do presente Termo DE Exclusão Do SIMPLES Nacional, podendo apresentar impugnação por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuinte do Estado de MG., no prazo de 30(trinta) dias contados a partir da ciência deste, em consonância com § 5º do art. 29 e o art. 39, ambos da Lei complementar nº123, de 2006, c/c os art. 117 a 119 do RPTA/MG/Decreto nº44.747/2008).
A referida Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de oficio ao Auto de Infração acima mencionado Na Hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via posta com aviso de recebimento, na Administração Fazendária a que estiver circunscrito o Contribuinte Não havendo impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o respectivo prazo, observando - se quando aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 84, inciso IV, alineas "dº e "jº "§83º e 6º,inciso I, Da Resolução CGSN nº 140 de 2018. No presente

DELEGACIA FISCAL BELO HORIZONTE – DF/1º/BH-5. TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Número do ALPTA: 05.000278519-91 Sujeito Passivo: XTA-BRASIL COM. DE EQUIP. DE INFORMÁ-

TICA LTDA. I .E .: 001 .063717 .00-24

1.E.: 001.005/17.00-24
Procede-se a retificação da peça fiscal em referência, para exclusão do sócio administrador do polo passivo da autuação, por não estar contemplado na Portaria SRE Nº148, de 16/10/2015, Código de ocorrência contido no TA empresa em atividade. Procede-se também a ratificação

dos demais itens da peça fiscal. Dados Cadastrais do Responsável Solidário1 (Coobrigado1): Nome: Antônio Sérgio Guedes CPF.747.007318/34

Endereço: Rua Quintiniano Bocaiuva, nº1255 apto .111 Centro Ribeirão Preto/SP CEP.14 .015 .160

Cargo: Sócio Administrador

Cargo: Socio Administrador Início de participação na empresa: 31.08.2015 Considerando que os demais itens da TA/AI permanecem inalterados, proceda-se intimação dos responsáveis solidários, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/ ou parcelamento com as reduções previstas na legislação.

na legisiação. Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 Darcy da Silva Passos - Masp 666369-4 Delegado Fiscal – DFBH/5

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-BELO HORIZONTE - DELEGACIA FISCAL//1º NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, no termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Maiores esclarecimentos poderão ser oblidos nesta repartição fazendá.

decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG,
CEP 30.160.924.
Sujeito Passivo: LETICIA MARTINS LEANDRO.
CPF: 038198516-40.
RUA TOMPSON FLORES, 366 AP 801
GUTIERREZ. CEP. 30441-004.
BHJMMG

BH/MG.
Sujeito Passivo: MIGUEL CARLOS LEANDRO
CPF. 009362006-34.
RUA TOMPSON FLORES, 366 AP1001.
GUTTERREZ. CEP. 30441-004.
Auto de Infração 15.000057069-02.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7 DELEGADA FISCAL/DF/BH-1 SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA I-BELO HORIZONTE – DELEGACIA FISCAL/Iº NÍVEL/BH-1 INTIMAÇÃO

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do credito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do credito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendá-ria situada na Rua da Bahia, 1816 – Lourdes – Belo Horizonte – MG, CEP 30.160.924.

CEP 30.160.924. Sujeito Passivo: ISABELA DRUMMOND ABDALA ACCIOLY CPF: 058.003.286/84. Rua. MARQUESA DE SANTOS, 26 AP 20

Rua. MARQUESA DE SANTOS, 26 AP 20 B. LARANJEIRAS RI, RIJ. CEP. 22221-080. Sujeito Passivo: EVALDO ABDALA. CPF. 008415016 53. RUA.MARABA, Nr.214 SANTO ANTONIO BH/MG CEP.30350160.

Auto de Infração 15.000057066.60.

Belo Horizonte, 07 de novembro de 2019 FLAVIA COSTA CAMARGOS MASP.556.265-7 DELEGADO FISCAL/DF/BH-1

07 1291230 - 1

SRF I - Divinópolis

SRF I/DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA2º NÍVEL/NOVA SERRANA
INTIMAÇÃO
Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº
44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente

44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação por via postal em virtude da devolução das intimações pelo correio, fica(m) o(s) sujeito(s) passivo(s) responsável(s) e o(s) coobrigado(s) abaixo indicado(s) intimados a promoverem no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituido mediante o PTA abaixo por meio de DAE, ou parcelâ-lo nos termos da legislação vigente, ou ainda a apresentar impugnação, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.

Cocrrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos na legislação vigente.

Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com Aviso de Recebimento, na Administração Fazendária de sua circunscrição, AF/Bom Despacho localizada na Rua Dr.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

José Gonçalves, nº 17, sala 110, Bairro Centro, CEP 35.600-000, acompanhada da Taxa de Expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela A, anexa à Lei 6763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária localizada na Rua Marcehal Deodoro, nº 43 – sala 403 – Centro – Nova Serrana/MG.

Auto de Infração/PTA Nº: 01.001414292-06 Suieito Passivo:

Sujeito Passivo: ALDAIR VALDIR DOS SANTOS 04352604640 IE: 001843040.00-60 – CNPJ: 14.326.993/0001-09 Endereço: Rua São José, 177 – Bairro Centro – Nova Serrana/MG – CEP: 35.519-000.

CEP', 35.319-000.

Coobrigado:
ALDAÍR VALDÍR DOS SANTOS – CPF: 043.526.046-40

End. Rua Vereador Jesus Martins, 177, Apto 101 – Bairro Centro –
Nova Serrana/MG – CEP; 35.519-000.

Nova Serrana, 07 de novembro de 2019.

Carlos Eduardo dos Reis – Masp 668.923-6

Chefe da AF/2º Nível/Nova Serrana

07 1291231 -

07 1291231 - 1

SRF I - Ipatinga

SRF I IPATINGA/DF/2° NÍVEL/IPATINGA

SRF I IPATINGA/DF/2º NIVEL/IPATINGA
Intimamos o contribuinte abaixo qualificado, por estar em local
ignorado, incerto ou inacessível, do AIAF nº 10.000031879.82 de
08/10/2019, nos termos dos artigos 10, parágrafo 1º, e 70 do Decreto nº
44.747/08 (RPTA), para apresentação imediata dos documentos abaixo
relacionados, junto à Delegacia Fiscal – Av. Vinte e Oito de Abril, 630,

relacionados, Juno a Delegacia Fiscai – AV. Vinte e Ofito de Abril, 630, Centro, Ipatinga/MG.
Nos termos do inciso I do art. 69 do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44,747/2008, fica o contribuinte CIENTIFICADO do início de auditoria fiscal em seu estabelecimento, tendo como objetivo a verificação do cumprimento de obrigações principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente. Nos termos do art. 70 do RPTA/MG, informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/01/2014 a 30/09/2019.

Documentos solicitados

Documentos solicitados:

1 - Contratos de locação dos veículos;

2 - Comprovantes financeiros de pagamento das locações
SUJEITO PASSIVO: SENA LOCACAO DE MAQUINAS E VEICU-

CNPJ.: 16.755.600/0001-08

CNPJ.: 16.755.600/0001-08 Endereço: RUA NATSUO ESAKI, BLOC-A, LOJA: 10-B – CARIRU – IPATINGA/MG – CEP 35161-000 Ipatinga, 07 de novembro de 2019. Vilma Mendes Alves Stóffel - Masp: 666.365-2 Delegada Fiscal de Ipatinga.

07 1291233 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SEF/AF 2º NÍVEL/MURIAÉ/SRF I/JUIZ DE FORA EDITAL 013.247/2019 INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição localizada à Av Coronel Domiciano, 170, Centro, Muriaè-MG, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e terem suas inscrições canceladas de oficio, com base no disposto no art. 108, inciso II, alineas "b" e "c" do RICMS/02. Município de Muriaé.
Inscrição Estadual Nome Empresarial
003169148.00-10 AUTO POSTO PRIMEIRO DE VERMELHO LTDA

Terça-feira, 05 de novembro de 2019.

Terça-feira, 05 de novembro de 2019. Chefe de unidade: Marcos Giovanni Garbero

Chefe de unidade: Marcos Giovanni Garbero

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001398414-05
Autuado: CAMPO VISUAL PARTICIPAÇÕES LTDA, IE: 002.622359.03-00, CNPJ: 09.248.776/0028-10, Rodovia BR-356, 3049, Loja NL 136, Belvedere, Belo Horizonte – MG, Ronaldo da Silva Pereira Junior, CPF: 007.471.547-08, Rua Pensilvânia, 114, Bloco 03, Apto 281, Cidade Monções, São Paulo – SP, e Luca Fadda, CPF: 707.127.641-27, Rua Diogo Jacome, 518, Apto 81, Bloco 2, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422 – Centro – Juiz de Fora – MG.

Esciacemos Administração Fazendária de Juiz de Fora, sur Centro – Juiz de Fora – MG. Centro – Juiz de Fora, 07 de novembro de 2019. Paulo Roberto Guimarães Nogueira Delegado Fiscal – Em exercício. DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

DĒ/1º Nivel/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÎVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituido mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.001398569-17
Autuado: CAMPO VISUAL PARTICIPAÇÕES LTDA, IE: 002.622359.03-00, CNPI: 09.248.776/0028-10, Rodovia BR-356, 3049, Loja NL 136, Belvedere, Belo Horizonte – MG, Roaldo da Silva Pereira Junior, CPF: 007.471.547-08, Rua Pensilvânia, 114, Bloco 03, Apto 281, Cidade Monções, São Paulo – SP, Alessandro Zanardo, CPF: 241.430.968-70, Rua Ministro Jesuíno Cardoso, 52, Andar 3º, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, e Luca Fadda, CPF: 707.127.641-27, Rua Diogo Jacome, 518, Apto 81, Bloco 2, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP, escarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 – Scalarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, nº 422 –

cimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos na stração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld. nº 422 — Esclarecimentos adicionais Centro - Juiz de Fora - MG Juiz de Fora, 07 de novembro de 2019. Paulo Roberto Guimarães Nogueira Delegado Fiscal – Em exercício.

Delegado Fiscal – Em exercíci DF/1º Nível/Juiz de Fora-2 SRF I / JUIZ DE FORA

SRF 1/ JUIZ DE FORA
DF/1° NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO
Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em divida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrivel no

